



PROJETO DE LEI Nº 053, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a subsidiar o Automóvel Clube de Serafina Corrêa, para a realização da 2ª Trilha Estadual do Feijão Crú.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Automóvel Clube de Serafina Corrêa, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.326.742/0001-62, com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em apoio à realização da 2ª Trilha Estadual do Feijão Crú, a efetivar-se no dia 25 de julho de 2009.

Parágrafo único. O apoio financeiro de que trata o caput destina-se a cobrir parte das despesas decorrentes de preparação para a trilha, divulgação na imprensa escrita e falada, confecção de adesivos, placas de sinalização, faixas, folders, fitas de isolamento, convites, camisetas, aquisição de cordas, e demais despesas oriundas da realização do evento.

Art. 2º. Até 30 (trinta) dias após a realização do evento, a entidade beneficiada deve prestar contas do subsídio recebido ao Município.

Art. 3º. As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0180.2103 – Auxílio a Promoções Socioculturais e Esportivas às entidades
33.50.41.00.00 – Contribuições

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 201/2009

Data: 10/06/09

Ass. Silfopeni 3:45



PROJETO DE LEI Nº 053, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo subsidiar financeiramente o Automóvel Clube de Serafina Corrêa, que juntamente com o Serafina Jeep Clube promoverão a 2ª Trilha Estadual do Feijão Crú, evento que mobiliza centenas de afeicionados.

Trata-se de evento que irá reunir aproximadamente 200 veículos (Jeep) vindos de todas as regiões do Estado do Rio Grande do Sul, haja vista o sucesso dos eventos já realizados anteriormente.

O Automóvel Clube de Serafina Corrêa vem promovendo diversos eventos automobilísticos, das mais diversas modalidades.

Considerando-se o elevado número de afeicionados; a divulgação do Município; a movimentação comercial; o conagraçamento e o intercâmbio cultural que a promoção representa e, em vista de o Automóvel Clube não visar fins lucrativos, julga-se oportuno apoiar financeiramente e com estruturas específicas, a 2ª Trilha Estadual do Feijão Crú, a realizar-se no dia 25 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 201/2009

Data: 10 / 06 / 09

Ass. Juliano Perini 3:45